

# ÍNDICE SISTEMÁTICO

## ESTATUTO DA ORDEM DOS ADVOGADOS

### TÍTULO I Da Ordem dos Advogados

#### CAPÍTULO I Disposições gerais

Artigo 1.º Denominação, natureza e sede .....	13
Artigo 2.º Âmbito .....	18
Artigo 3.º Atribuições da Ordem dos Advogados.....	20
Artigo 4.º Representação da Ordem dos Advogados .....	26
Artigo 5.º Recursos .....	27
Artigo 6.º Correspondência e requisição oficial de documentos. Dever de cooperação .....	27

#### CAPÍTULO II Órgãos da Ordem dos Advogados

##### SECÇÃO I Disposições gerais

Artigo 7.º Enumeração dos órgãos da Ordem dos Advogados .....	28
Artigo 8.º Carácter electivo e temporário do exercício dos cargos sociais .....	29
Artigo 9.º Quem pode ser bastonário e membro dos conselhos .....	30
Artigo 10.º Apresentação de candidaturas .....	31
Artigo 11.º Data das eleições .....	32
Artigo 12.º Voto .....	33
Artigo 13.º Obrigatoriedade de exercício de funções .....	34
Artigo 14.º Renúncia ao cargo e suspensão temporária do exercício de funções .....	34
Artigo 15.º Perdas de cargos na Ordem dos Advogados.....	35
Artigo 16.º Efeitos das penas disciplinares no exercício de cargos na Ordem dos Advogados.....	36
Artigo 17.º Substituição do bastonário.....	36
Artigo 18.º Substituição dos presidentes dos órgãos colegiais da Ordem dos Advogados .....	37

Artigo 19.º Substituição dos restantes membros de órgãos colegiais da Ordem dos Advogados.....	37
Artigo 20.º Impedimento temporário.....	38
Artigo 21.º Mandato dos substitutos.....	39
Artigo 22.º Honras e tratamentos.....	40
Artigo 23.º Títulos honoríficos.....	40

## SECÇÃO II

### Do congresso dos advogados portugueses

Artigo 24.º Constituição.....	40
Artigo 25.º Organização.....	41
Artigo 26.º Competência.....	42
Artigo 27.º Participação e voto.....	42
Artigo 28.º Realização de congresso extraordinário.....	44
Artigo 29.º Convocação e preparação.....	45

## SECÇÃO III

### Da assembleia geral da Ordem dos Advogados

Artigo 30.º Constituição e competência.....	45
Artigo 31.º Reuniões da assembleia geral.....	45
Artigo 32.º Reunião da assembleia geral ordinária.....	46
Artigo 33.º Convocatórias.....	46
Artigo 34.º Do voto.....	47
Artigo 35.º Executoriedade das deliberações das assembleias gerais.....	48

## SECÇÃO IV

### Do bastonário

Artigo 36.º Presidente da Ordem dos Advogados.....	48
Artigo 37.º Competência.....	48

## SECÇÃO V

### Do conselho superior

Artigo 38.º Composição.....	50
Artigo 39.º Pleno e secções.....	50
Artigo 40.º Competência.....	51

## SECÇÃO VI

### Do conselho geral

Artigo 41.º Composição e sede.....	53
Artigo 42.º Competência.....	54
Artigo 43.º Reuniões.....	57

## SECÇÃO VII

### Das assembleias distritais

Artigo 44.º Assembleias distritais.....	57
Artigo 45.º Reuniões das assembleias distritais.....	57

## SECÇÃO VIII

### Dos conselhos distritais

Artigo 46.º Constituição.....	59
Artigo 47.º Atribuições.....	60

## SECÇÃO IX

### Dos presidentes dos conselhos distritais

Artigo 48.º Competência.....	63
------------------------------	----

## SECÇÃO IX-A

### Dos conselhos de deontologia

Artigo 48.º-A Composição.....	67
Artigo 48.º-B Funcionamento.....	68
Artigo 48.º-C Atribuições.....	68

## SECÇÃO X

### Das delegações

Artigo 49.º Assembleias de comarca.....	69
Artigo 50.º Delegação.....	70
Artigo 51.º Delegados da Ordem dos Advogados.....	71
Artigo 52.º Competência das delegações e dos delegados.....	72

## CAPÍTULO III

### Garantias do exercício da advocacia

## SECÇÃO I

### Disposições gerais

Artigo 53.º Do exercício da advocacia em território nacional.....	73
Artigo 54.º Do mandato judicial e da representação por advogado.....	75
Artigo 55.º Contrato de trabalho.....	76
Artigo 56.º Escritório de procuradoria ou de consulta jurídica.....	76
Artigo 57.º Direitos perante a Ordem dos Advogados.....	78
Artigo 58.º Das garantias em geral.....	78
Artigo 59.º Imposições de selos, arrolamentos e buscas em escritórios de advogados.....	78
Artigo 60.º Apreensão de documentos.....	79
Artigo 61.º Reclamação.....	79
Artigo 62.º Direito de comunicação - Réus presos.....	80

Artigo 63.º Informação, exame de processos e pedido de certidão.....	80
Artigo 64.º Direito de protesto.....	85

**SECÇÃO II**  
**Dos honorários**

Artigo 65.º Honorários - Limites e forma de pagamento.....	85
Artigo 66.º Quota litis e divisão dos honorários - Sua proibição.....	90
Artigo 67.º Preparos e custas - Irresponsabilidade do advogado pelo seu não pagamento.....	91

**CAPÍTULO IV**  
**Incompatibilidades e impedimentos**

Artigo 68.º Âmbito das incompatibilidades.....	92
Artigo 69.º Enumeração das incompatibilidades.....	93
Artigo 70.º Verificação da existência das incompatibilidades.....	101
Artigo 71.º Excepção à incompatibilidade para notários e conservadores.....	101
Artigo 72.º Solicitadores.....	101
Artigo 73.º Impedimentos para o exercício da advocacia.....	102
Artigo 74.º Aplicação no tempo das incompatibilidades e impedimentos.....	103
Artigo 75.º Exercício ilegítimo do patrocínio.....	103

**CAPÍTULO V**  
**Deontologia profissional**

Artigo 76.º Do advogado como servidor da justiça e do direito, sua independência e isenção.....	103
Artigo 77.º Trajo profissional.....	104
Artigo 78.º Deveres do advogado para a comunidade.....	104
Artigo 79.º Deveres do advogado para com a Ordem dos Advogados.....	105
Artigo 80.º Da publicidade.....	106
Artigo 81.º Do segredo profissional.....	114
Artigo 82.º Da discussão pública de questões profissionais.....	118
Artigo 83.º Deveres do advogado para com o cliente.....	120
Artigo 84.º Documentos e valores do cliente - Sua restituição findo o mandato.....	122
Artigo 85.º Recusa do patrocínio oficioso.....	128
Artigo 86.º Dos deveres recíprocos dos advogados.....	128
Artigo 87.º Dos deveres para com os julgadores.....	133
Artigo 88.º Do patrocínio contra advogados e magistrados.....	133
Artigo 89.º Dever geral de urbanidade.....	133

**CAPÍTULO VI**  
**Acção disciplinar**

**SECÇÃO I**  
**Disposições gerais**

Artigo 90.º Jurisdição disciplinar.....	138
Artigo 91.º Infracção disciplinar.....	138
Artigo 92.º Responsabilidade simultaneamente disciplinar e criminal.....	139
Artigo 93.º Prescrição do procedimento disciplinar.....	139
Artigo 94.º Desistência do procedimento disciplinar.....	140
Artigo 95.º Participação pelos tribunais e outras entidades.....	141
Artigo 96.º Legitimidade procedimental.....	141
Artigo 97.º Instauração do processo disciplinar.....	141
Artigo 98.º Comunicação sobre o movimento dos processos.....	142
Artigo 99.º Natureza secreta do processo disciplinar.....	142
Artigo 100.º Direito subsidiário.....	143

**SECÇÃO II**  
**Das penas**

Artigo 101.º Penas disciplinares.....	143
Artigo 102.º Averbamento da condenação em processo criminal.....	144
Artigo 103.º Unidade e acumulação de infracções.....	144
Artigo 104.º Medida e graduação da pena.....	144
Artigo 105.º Circunstâncias atenuantes.....	148
Artigo 106.º Circunstâncias agravantes.....	148
Artigo 107.º Causas de exclusão da culpa.....	149
Artigo 108.º Suspensão das penas.....	149
Artigo 109.º Aplicação de pena de suspensão superior a um ano ou de pena de expulsão.....	151
Artigo 110.º Prescrição das penas.....	152
Artigo 111.º Publicidade das penas.....	152

**SECÇÃO III**  
**Do processo**

**SUBSECÇÃO I**  
**Disposições gerais**

Artigo 112.º Formas do processo.....	153
Artigo 113.º Dos actos processuais.....	153
Artigo 114.º Prazos.....	153
Artigo 115.º Impedimentos, escusas e recusas.....	154
Artigo 116.º Cumprimento dos prazos.....	154

**SUBSECÇÃO II**  
**Apreciação liminar**

Artigo 117.º Distribuição .....	154
Artigo 118.º Apreciação liminar .....	155

**SUBSECÇÃO III**  
**Procedimento disciplinar comum**

Artigo 119.º Distribuição do processo .....	155
Artigo 120.º Apensação de processos .....	156
Artigo 121.º Instrução do processo .....	156
Artigo 122.º Termo da instrução .....	157
Artigo 123.º Despacho de acusação .....	157
Artigo 124.º Suspensão preventiva .....	158
Artigo 125.º Notificação da acusação .....	158
Artigo 126.º Exercício do direito de defesa .....	159
Artigo 127.º Apresentação da defesa .....	160
Artigo 128.º Realização de novas diligências .....	160
Artigo 129.º Relatório final .....	161
Artigo 130.º Julgamento .....	161
Artigo 131.º Audiência pública .....	162

**SECÇÃO IV**  
**Recursos**

Artigo 132.º Deliberações recorríveis .....	163
Artigo 133.º Legitimidade e prazo de interposição do recurso .....	163
Artigo 134.º Subida e efeitos do recurso .....	164
Artigo 135.º Alegações .....	164
Artigo 136.º Baixa do processo ao conselho de deontologia .....	164

**SECÇÃO V**  
**Processo de revisão**

Artigo 137.º Legitimidade .....	165
Artigo 138.º Competência .....	165
Artigo 139.º Condições da concessão da revisão .....	166
Artigo 140.º Tramitação .....	166
Artigo 141.º Julgamento .....	167
Artigo 142.º Baixa do processo, averbamentos e publicidade .....	167

**SECÇÃO VI**  
**Execução de penas**

Artigo 143.º Início de produção de efeitos das penas .....	168
Artigo 144.º Competência do presidente do conselho distrital .....	169

**SECÇÃO VII**  
**Da reabilitação do advogado expulso**

Artigo 145.º Regime .....	169
---------------------------	-----

**CAPÍTULO VII**  
**Centro de Estudos**

Artigo 146.º Centro de Estudo. Seus fins .....	171
Artigo 147.º Atividades do Centro de Estudos .....	171
Artigo 148.º Direção do Centro de Estudos .....	171

**CAPÍTULO VIII**  
**Receitas e despesas da Ordem dos Advogados**

Artigo 149.º Quotas para a Ordem dos Advogados. Seu destino .....	172
Artigo 150.º Contabilidade e gestão financeira .....	173
Artigo 151.º Processos e papéis da Ordem dos Advogados .....	173
Artigo 152.º Reuniões nas salas dos tribunais .....	174
Artigo 153.º Livros e impressos .....	174

**TÍTULO II**  
**Dos advogados, advogados estagiários e sociedades de advogados**

**CAPÍTULO I**  
**Inscrição**

Artigo 154.º Inscrição na Ordem dos Advogados e domicílio profissional .....	175
Artigo 155.º Cédula profissional .....	175
Artigo 156.º Restrições ao direito de inscrição .....	176
Artigo 157.º Inscrições preparatórias e nos quadros da Ordem dos Advogados. Recusas e recursos .....	178
Artigo 158.º Exercício da advocacia por não inscritos .....	179

**CAPÍTULO II**  
**Estágio**

Artigo 159.º Estagiários e sua orientação .....	179
Artigo 160.º Serviços de estágio .....	179
Artigo 161.º Inscrição .....	180
Artigo 162.º Cursos .....	180
Artigo 163.º Períodos dos cursos .....	181
Artigo 164.º Competência dos estagiários .....	182
Artigo 165.º Trabalhos de estágio .....	183
Artigo 166.º Segundo período do estágio .....	183
Artigo 167.º Nomeações oficiosas e assistência judiciária .....	185
Artigo 168.º Comparências e escalas de nomeação .....	187
Artigo 169.º Magistrados .....	188

**CAPÍTULO III**  
**Inscrição como advogado**

Artigo 170.º Requisitos de inscrição.....	190
Artigo 171.º Dispensa do estágio.....	190
Artigo 172.º Exercício da advocacia por estrangeiros.....	191
Artigo 172.º-A Regulamentação e decisões de publicação obrigatória na 2.ª Série do Diário da República.....	192

**CAPÍTULO IV**  
**Sociedades de advogados**

Artigo 173.º Lei especial.....	192
--------------------------------	-----

**TÍTULO II-A**  
**Da livre prestação de serviços em Portugal por advogados de outros Estados membros das Comunidades Europeias**

Artigo 173.º-A Reconhecimento do título profissional.....	193
Artigo 173.º-B Modos de exercício profissional.....	195
Artigo 173.º-C Exercício com o título profissional de origem.....	196
Artigo 173.º-D Estatuto profissional.....	197
Artigo 173.º-E Sociedades de advogados.....	197
Artigo 173.º-F Responsabilidade disciplinar.....	198
Artigo 173.º-G Inscrição na Ordem dos Advogados.....	199

**LEGISLAÇÃO COMPLEMENTAR**

**REGULAMENTO DE REGISTO E INSCRIÇÃO DOS ADVOGADOS PROVENIENTES DE OUTROS ESTADOS MEMBROS DA UNIÃO EUROPEIA**

.....	203
-------	-----

**REGULAMENTO DE INSCRIÇÃO DE ADVOGADO E ADVOGADO ESTAGIÁRIO**

Artigo 1.º Inscrição e uso do título de Advogado e Advogado Estagiário.....	209
Artigo 2.º Data da inscrição e antiguidade.....	209
Artigo 3.º Requerimento, documentos e relatório.....	209
Artigo 4.º Inscrição preparatória e definitiva.....	210

Artigo 5.º Cédula Profissional e sua revalidação.....	210
Artigo 6.º Cessação do Estágio.....	211
Artigo 7.º Restrições ao direito de inscrição.....	211
Artigo 8.º Averbamentos à inscrição.....	212
Artigo 9.º Quotas.....	213
Artigo 10.º Suspensão da inscrição.....	213
Artigo 11.º Levantamento da suspensão.....	214
Artigo 12.º Cancelamento da inscrição.....	215

**CÓDIGO DE DEONTOLOGIA DOS ADVOGADOS DA COMUNIDADE EUROPEIA**

.....	217
-------	-----

**REGULAMENTO DISCIPLINAR**

.....	229
-------	-----

**REGULAMENTO DOS CENTROS DISTRITAIS DE ESTÁGIO DA ORDEM DOS ADVOGADOS PORTUGUESES**

Artigo 1.º Centros Distritais de Estágio.....	255
Artigo 2.º Comissão Nacional de Estágio.....	255
Artigo 3.º Estrutura, meios e orçamentos dos Centros Distritais de Estágio.....	256
Artigo 4.º Objectivo e duração do estágio.....	256
Artigo 5.º Cursos e períodos de formação.....	256
Artigo 6.º Inscrição dos Advogados Estagiários.....	257
Artigo 7.º Primeiro período de formação.....	257
Artigo 8.º Cargas horárias.....	257
Artigo 9.º Regime de faltas.....	258
Artigo 10.º Teste escrito no final do primeiro período de formação.....	258
Artigo 11.º Revisão e repetição do teste escrito.....	258
Artigo 12.º Acesso ao segundo período de formação.....	259
Artigo 13.º Segundo período de formação.....	259
Artigo 14.º Função do Patrono.....	260
Artigo 15.º Deveres do Patrono.....	260
Artigo 16.º Patronos Formadores.....	261
Artigo 17.º Deveres do Patrono Formador.....	261
Artigo 18.º Deveres do Estagiário.....	261
Artigo 19.º Escusa do Patrono e do Patrono Formador.....	261

Artigo 20.º Relatório e parecer do Patrono e do Patrono Formador .....	261
Artigo 21.º Registo das ocorrências do estágio.....	262
Artigo 22.º Prova Final de Agregação .....	262
Artigo 23.º Júri.....	263
Artigo 24.º Falta à Prova Final de Agregação.....	263
Artigo 25.º Consequências da classificação atribuída pelo Júri à Prova Final de Agregação .....	264
Artigo 26.º Suspensão do Estágio.....	264
Artigo 27.º Prorrogação do Estágio .....	265
Artigo 28.º Indicação da qualidade de Advogado Estagiário.....	266
Artigo 29.º Disposições finais e transitórias .....	266

## REGULAMENTO DA COMISSÃO DOS DIREITOS HUMANOS DA ORDEM DOS ADVOGADOS

### A Natureza, sede e composição

Artigo 1.º Natureza e Sede.....	267
Artigo 2.º Composição.....	267
Artigo 3.º Competência.....	267
Artigo 4.º Áreas de Especialização .....	268
Artigo 5.º Reuniões.....	268
Artigo 6.º Convocatória .....	269
Artigo 7.º Local.....	269
Artigo 8.º Acta.....	269
Artigo 9.º Quorum .....	269

## REGULAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DOS EMPREGADOS FORENSES

271

## REGULAMENTO ELEITORAL

Artigo 1.º Das eleições em geral.....	275
Artigo 2.º Das candidaturas .....	275
Artigo 3.º Das propostas dos candidatos.....	275
Artigo 4.º Dos processos dos candidatos .....	275
Artigo 5.º Dos mandatários.....	275
Artigo 6.º Da verificação da regularidade das candidaturas .....	276

Artigo 7.º Das irregularidades.....	276
Artigo 8.º Da rejeição dos candidatos.....	276
Artigo 9.º Da notificação ao mandatário.....	276
Artigo 10.º Do complemento de lista.....	276
Artigo 11.º Das rectificações ou aditamentos .....	276
Artigo 12.º Da interposição de recurso .....	276
Artigo 13.º Das alegações de recurso.....	277
Artigo 14.º Da recusa do despacho de admissão.....	277
Artigo 15.º Da recusa do despacho de não admissão .....	277
Artigo 16.º Da decisão do recurso .....	277
Artigo 17.º Do sorteio das listas.....	277
Artigo 18.º Das publicações.....	277
Artigo 19.º Dos boletins de voto.....	277
Artigo 20.º Dos cadernos eleitorais.....	278
Artigo 21.º Do envio dos boletins de voto .....	278
Artigo 22.º Do envio dos Boletins de voto relativos à Caixa de Previdência ....	278
Artigo 23.º Das secções Eleitorais .....	278
Artigo 24.º Da organização das secções .....	278
Artigo 25.º Da organização das mesas de votos.....	279
Artigo 26.º Da composição das mesas de voto .....	279
Artigo 27.º Da distribuição dos cadernos eleitorais pelas mesas .....	279
Artigo 28.º Da distribuição dos cadernos eleitorais pelas listas concorrentes....	279
Artigo 29.º Das formalidades no acto eleitoral .....	279
Artigo 30.º Da afixação das listas nas secções eleitorais .....	280
Artigo 31.º Dos votos nulos .....	280
Artigo 32.º Dos Delegados das Listas.....	280
Artigo 33.º Da identificação dos Eleitores .....	280
Artigo 34.º Da situação contributiva dos eleitores .....	280
Artigo 35.º Da recepção do pagamento de quotas em mora .....	280
Artigo 36.º Do voto por correspondência .....	280
Artigo 37.º Da data da validade do voto por correspondência.....	281
Artigo 38.º Da descarga dos votos por correspondência.....	281
Artigo 39.º Da contagem dos votos por correspondência .....	281
Artigo 40.º Do apuramento eleitoral .....	281
Artigo 41.º Das formalidades referentes à contagem dos votos.....	281
Artigo 42.º Do encerramento das mesas de voto .....	282
Artigo 43.º Da comunicação dos resultados eleitorais .....	282
Artigo 44.º Das reclamações no decurso do acto eleitoral.....	282
Artigo 45.º Dos recursos no decurso do acto eleitoral .....	282
Artigo 46.º Do resultado oficial do apuramento .....	283
Artigo 47.º Da publicação oficial dos resultados eleitorais.....	283
Artigo 48.º Das eleições para os Conselhos de Deontologia .....	283

## FIXAÇÃO DE HONORÁRIOS NO EXERCÍCIO DA ACTIVIDADE DOS ADVOGADOS

Portaria n.º 240/2000, de 3 de Maio..... 285

## REGULAMENTO DOS LAUDOS DE HONORÁRIOS

Regulamento n.º 1/2001  
21 de Dezembro de 2000

### CAPÍTULO I

Artigo 1.º Laudo .....	287
Artigo 2.º Honorários.....	287
Artigo 3.º Despesas e encargos.....	287
Artigo 4.º Da conta de honorários.....	288

### CAPÍTULO II

Artigo 5.º Competência do Conselho Geral.....	288
Artigo 6.º Legitimidade .....	288
Artigo 7.º Pressupostos .....	288

### CAPÍTULO III

Artigo 8.º Pedido de laudo .....	289
Artigo 9.º Distribuição .....	289
Artigo 10.º Departamento de Processos.....	289
Artigo 11.º Escrivão.....	290
Artigo 12.º Relator .....	290
Artigo 13.º Despacho liminar.....	290
Artigo 14.º Instrução .....	290
Artigo 15.º Indícios de falta disciplinar .....	291
Artigo 16.º Parecer.....	291
Artigo 17.º Decisão final.....	291

### CAPÍTULO IV

Artigo 18.º Desistência e repetição do pedido .....	292
Artigo 19.º Recurso.....	292
Artigo 20.º Revisão.....	292
Artigo 21.º Confidencialidade.....	293
Artigo 22.º Casos omissos .....	293
Artigo 23.º Taxas .....	293
Artigo 24.º Alterações.....	293
Artigo 25.º Entrada em vigor .....	293

## MEDALHA DE OURO DA ORDEM DOS ADVOGADOS

..... 295

## REGULAMENTO DO TRAJO E INSÍGNIA PROFISSIONAL

..... 297

## REGULAMENTO DA CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS ADVOGADOS E SOLICITADORES

### CAPÍTULO I

#### Disposições gerais

Artigo 1.º Natureza e regime aplicável .....	299
Artigo 2.º Sede, âmbito e organização.....	299
Artigo 3.º Finalidades .....	299

### CAPÍTULO II

#### Dos beneficiários

#### SECÇÃO I

##### Da inscrição

Artigo 4.º Categorias de beneficiários .....	300
Artigo 5.º Inscrições ordinárias.....	300
Artigo 5.º-A Prazo para requerer o pagamento das contribuições .....	301
Artigo 6.º Subsistência da inscrição ordinária .....	301
Artigo 7.º Inscrições extraordinárias.....	301
Artigo 8.º Princípio da cumulação de inscrições obrigatórias.....	302
Artigo 9.º Suspensão da inscrição.....	302
Artigo 10.º Cancelamento da inscrição.....	302

#### SECÇÃO II

##### Da reinscrição

Artigo 11.º Regime .....	303
--------------------------	-----

**CAPÍTULO III**  
**Das eventualidades e benefícios**

**SECÇÃO I**  
**Disposições gerais**

Artigo 12.º Esquema de prestações .....	303
---	-----

**SECÇÃO II**  
**Da reforma**

Artigo 13.º Direito à reforma .....	303
Artigo 14.º Pensão de reforma .....	304
Artigo 15.º Registo das contribuições .....	305
Artigo 16.º Valor das contribuições pagas até 1 de Julho de 1983 .....	305
Artigo 17.º Valor mínimo da pensão .....	305
Artigo 18.º Pagamento de pensão .....	305
Artigo 23.º Prova de vida .....	306
Artigo 24.º Subvenções às pensões .....	306
Artigo 25.º Prescrição das pensões .....	306
Artigo 26.º Extinção da pensão .....	306

**SECÇÃO III**  
**Da invalidez**

Artigo 27.º Regime da atribuição do subsídio de invalidez .....	306
Artigo 29.º Pagamento do subsídio .....	307
Artigo 30.º Restrições à concessão do subsídio .....	307
Artigo 31.º Conversão do subsídio em pensão de reforma .....	307
Artigo 32.º Exames médicos de verificação e revisão .....	307
Artigo 33.º Suspensão e prescrição do subsídio .....	308

**SECÇÃO IV**  
**Subsídio por morte**

Artigo 34.º Direito ao subsídio por morte .....	308
Artigo 35.º Valor do subsídio .....	308
Artigo 36.º Regime legal .....	308

**SECÇÃO VI**  
**Do subsídio de sobrevivência**

Artigo 41.º Regime de atribuição do subsídio de sobrevivência .....	309
Artigo 42.º Valor do subsídio .....	309
Artigo 43.º Divisão do subsídio .....	309
Artigo 44.º Restrições do direito ao subsídio .....	309
Artigo 45.º Vigência do subsídio .....	310
Artigo 46.º Pagamento do subsídio .....	310

Artigo 47.º Documentos para requerer o subsídio .....	310
Artigo 49.º Prescrição do subsídio .....	310
Artigo 50.º Suspensão do subsídio .....	311
Artigo 51.º Extinção do subsídio .....	311

**SECÇÃO VII**  
**Do subsídio por doença**

Artigo 52.º Regime de atribuição do subsídio por doença .....	311
Artigo 53.º Pagamento do subsídio .....	311
Artigo 54.º Vigência do subsídio .....	312
Artigo 55.º Redução do subsídio .....	312
Artigo 56.º Exame médico .....	312
Artigo 57.º Extinção do subsídio .....	312

**SECÇÃO VIII**  
**Da assistência**

Artigo 58.º Regime de acção de assistência .....	313
Artigo 59.º Âmbito da assistência .....	313
Artigo 60.º Prova do estado de carência económica .....	313
Artigo 61.º Espécies dos subsídios .....	313

**SUBSECÇÃO I**  
**Dos subsídios normais**

Artigo 62.º Valor dos subsídios .....	314
Artigo 63.º Formulação e instrução do pedido .....	314
Artigo 64.º Preparação da decisão .....	315
Artigo 65.º Processo em caso de urgência .....	315
Artigo 66.º Vencimento dos subsídios .....	315
Artigo 67.º Revisão dos processos .....	315
Artigo 68.º Deveres dos assistidos .....	316

**SUBSECÇÃO II**  
**Dos subsídios eventuais**

Artigo 69.º Valor do subsídio .....	316
Artigo 70.º Pagamento do subsídio .....	316

**SECÇÃO IX**  
**Do seguro de grupo**

Artigo 71.º Âmbito do seguro .....	317
------------------------------------	-----

**CAPÍTULO IV**  
**Das contribuições**

Artigo 72.º Contribuições dos beneficiários ordinários .....	317
--	-----



Artigo 73.º Contribuições dos beneficiários extraordinários .....	318
Artigo 74.º Pagamentos das contribuições .....	319

**CAPÍTULO V**  
**Dos órgãos da Caixa**

**SECÇÃO I**  
**Da direcção**

Artigo 75.º Constituição e duração do mandato .....	319
Artigo 76.º Designação .....	319
Artigo 77.º Cargos directivos .....	320
Artigo 78.º Substituição dos membros da direcção .....	320
Artigo 79.º Competência .....	320
Artigo 80.º Poderes de representação .....	320

**SECÇÃO II**  
**Do conselho geral**

Artigo 81.º Constituição .....	321
Artigo 82.º Competência .....	321

**SECÇÃO III**  
**Das assembleias da Ordem dos Advogados e da Câmara dos Solicitadores**

Artigo 83.º Constituição e funcionamento .....	322
Artigo 84.º Mesas .....	322
Artigo 85.º Competência .....	322
Artigo 86.º Processo eleitoral. Candidaturas .....	323
Artigo 87.º Processo eleitoral. Sufrágio .....	323
Artigo 88.º Obrigatoriedade do voto .....	323
Artigo 89.º Convocação para outros fins .....	324
Artigo 90.º Formalidades da convocação .....	324

**CAPÍTULO VI**  
**Da gestão financeira**

**SECÇÃO I**  
**Das receitas**

Artigo 91.º Classificação .....	324
Artigo 92.º Distribuição das contribuições .....	325

**SECÇÃO II**  
**Das despesas**

Artigo 93.º Classificação .....	325
Artigo 94.º Despesas de administração .....	326

**SECÇÃO III**  
**Da tesouraria**

Artigo 95.º Da movimentação de dinheiro ou valores .....	326
Artigo 96.º Da guarda de dinheiro ou valores .....	326

**SECÇÃO IV**  
**Dos fundos**

Artigo 97.º Enumeração .....	326
Artigo 98.º Fundo de reservas matemáticas .....	327
Artigo 99.º Fundo de reserva .....	327
Artigo 100.º Fundo de assistência .....	327
Artigo 101.º Fundo de administração .....	328

**SECÇÃO V**  
**Dos resultados**

Artigo 102.º Destino .....	328
----------------------------	-----

**CAPÍTULO VII**  
**Do controle de gestão**

**SECÇÃO I**  
**Do relatório e contas**

Artigo 103.º Organização do relatório e contas .....	328
Artigo 104.º Parecer e aprovação .....	329

**SECÇÃO II**  
**Da inspecção**

Artigo 105.º Regime .....	329
---------------------------	-----

**CAPÍTULO VIII**  
**Das isenções e regalias**

Artigo 106.º Regime .....	329
---------------------------	-----

**CAPÍTULO IX**  
**Das penalidades**

Artigo 107.º Regime .....	329
Artigo 108.º Regime subsidiário .....	330

**CAPÍTULO X**  
**Disposições finais e transitórias**

Artigo 109.º Atribuições dos Ministros da Justiça e do Emprego e da Segurança Social .....	330
Artigo 110.º Alteração ao Regulamento .....	330

Artigo 111.º Cumulação de benefícios.....	330
Artigo 112.º Serviço social .....	331
Artigo 113.º Aplicação quanto ao passado .....	331
Artigo 114.º Retroacção de direitos .....	331
Artigo 115.º Inscrições extraordinárias.....	331
Artigo 115.º-A Inscrições extraordinárias.....	332
Artigo 115.º-B Taxa de contribuições.....	332
Artigo 115.º-C Subsídio de sobrevivência.....	332
Artigo 115.º-D Devolução das reservas matemáticas dos beneficiários .....	332
Artigo 115.º-E Aumento extraordinário das pensões.....	332
Artigo 116.º Legislação revogada.....	333
Artigo 117.º Entrada em vigor .....	333

## TABELA n.º 1

**Pensões de reforma antecipada**

Pensões de reforma a atribuir aos beneficiários com 36 anos de inscrição, pelo menos, e mais de 60 anos de idade: .....	333
---	-----

## TABELA n.º 2

**Pensões complementares de reforma**

.....	334
-------	-----

## TABELA n.º 3

**Subsídios complementares por morte**

.....	335
-------	-----

## TABELA n.º 4

**Subsídios complementares por morte**

.....	336
-------	-----

## TABELA n.º 5

**Reformas adicionais por limite de idade**

.....	337
-------	-----

## SOCIEDADES DE ADVOGADOS - ESTRUTURA E REGIME JURÍDICO

Decreto-Lei n.º 513-Q/79  
de 26 de Dezembro

Artigo 1.º Objecto social das sociedades civis de advogados .....	339
Artigo 2.º Aprovação do pacto social .....	340

Artigo 3.º Pacto social e menções obrigatórias .....	340
Artigo 4.º Registo .....	341
Artigo 5.º Personalidade jurídica .....	341
Artigo 6.º Sócios .....	341
Artigo 7.º Razão social .....	342
Artigo 8.º Participações de indústria e de capital.....	342
Artigo 9.º Participações de indústria.....	343
Artigo 10.º Cessão de participações entre sócios.....	343
Artigo 11.º Cessão de participações a terceiros .....	344
Artigo 12.º Amortização por recusa de autorização.....	344
Artigo 13.º Transmissão não voluntária.....	345
Artigo 14.º Cessão gratuita .....	345
Artigo 15.º Participações sociais em caso de morte ou de cessação de actividade.....	345
Artigo 16.º Exoneração de sócio.....	346
Artigo 17.º Exclusão de sócio.....	346
Artigo 18.º Penhor .....	347
Artigo 19.º Responsabilidade por dívidas sociais .....	347
Artigo 20.º Responsabilidade da sociedade por actos dos sócios .....	347
Artigo 21.º Administração .....	347
Artigo 22.º Assembleias gerais .....	348
Artigo 23.º Voto.....	348
Artigo 24.º Contas da sociedade .....	348
Artigo 25.º Remunerações e distribuição de resultados.....	348
Artigo 26.º Impossibilidade temporária de exercício da profissão.....	349
Artigo 27.º Suspensão da inscrição do sócio como advogado .....	350
Artigo 28.º Dissolução e liquidação da sociedade .....	351